



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA PAUTA DE JULGAMENTO Nº 18 DE 16/06/2015 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

Relator: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-O 003610/2012 – Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM (exercício financeiro de 2011)

Responsável:

- Fenelon Martins da Rocha Neto – Coordenador
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros
(Procuração – fl. 19 da Peça 17);

Processo(s) Apensado(s):

- TC-E 048938/2011 – Denúncia com pedido de Medida Cautelar sobre supostas irregularidades no âmbito da Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM (exercício financeiro de 2011). Denunciado(s): Fenelon Martins da Rocha Neto – Coordenador; e Empresa AZ Gráfica e Editora Ltda.
Julgamento: Pela improcedência.

TC/52915/2012 – Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Francisco Araújo Galeno
Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Determinação de instauração de Tomada de Contas Especial pelo município e pelo Tribunal de Contas do Estado.
- FUNDEB – Ameliza de Brito Vaz
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- FMS – Wilton Medeiros de Assunção
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Eulilia de Araújo Galeno
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- FMPS – Freurilene Maria Maia Torres
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- HOSPITAL – Wilton Medeiros de Assunção
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- Câmara Municipal – Daniel Nóbrega dos Santos
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- Astrogildo Mendes de Assunção Filho (OAB/PI nº 3.525)
(Procuração: FMS – fl. 05 da Peça 24; HOSPITAL – fl. 05 da Peça 24).

Contador:

- Oriano Pinto de Araújo CRC-PI nº 3.951

Processo(s) Apensado(s):

- TC/000829/2014 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI (exercício financeiro de 2012).
- TC-E 044344/2012 – Denúncia sobre suposta irregularidade na nomeação de servidores aprovados em concurso público e a dificuldade de acesso à informação pela equipe de transição (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Francisco Araújo Galeno – Prefeito Municipal. Advogado(s) da Equipe de Transição:



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) – (Sem Procuração nos Autos); Lisandro Ayres Furtado (OAB/PI nº 5310) – (Sem Procuração nos Autos). Advogado(s) do Denunciante(s): Astrogildo Mendes de Assunção Filho (OAB/PI nº 3525) – (Sem Procuração nos Autos).

Julgamento: *Pela procedência parcial.*

- TC-E 051523/2012 – Denúncia noticiando débito previdenciário (parte patronal) referente aos meses de julho a outubro de 2012 e atraso de pagamento de diversos servidores municipais (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Francisco Araújo Galeno – Prefeito Municipal.

Julgamento: *Pela procedência parcial.*

- TC/001383/2014 – Balanço Geral do Fundo Previdenciário do Município de Luís Correia-PI (exercício financeiro de 2012).

REPRESENTAÇÃO

TC/019984/2013 – Prefeitura Municipal de Matias Olímpio-PI (exercício financeiro de 2010)

Objeto:

- Representação sobre supostas irregularidades na contratação de servidores públicos municipais decorrentes de concursos públicos realizados por meio dos Editais nºs 01 e 02, ambos do ano de 2010.

Representado(s):

- Edísio Alves Maia – Ex-Prefeito Municipal

Julgamento: *Pelo arquivamento.*

Relator: Cons. Olavo Rebelo de Carvalho Filho

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/52876/2012 – Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Miguel Antônio Braga Neto
Julgamento/Contas de Governo: *Reprovação.*
Julgamento/Contas de Gestão: *Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito.*
- FUNDEB – Isaias Ribeiro das Neves (01/01 a 31/03/12)
Julgamento/Contas de Gestão: *Irregularidade. Aplicação de multa.*
- FUNDEB – Miguel Antônio Braga Neto (01 a 30/04/12)
Julgamento/Contas de Gestão: *Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FUNDEB – Araceli Dias Neves (01/05 a 31/12/12)
Julgamento/Contas de Gestão: *Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito.*
- FMS – Maria Gorete Miguelino da Silva Almeida
Julgamento/Contas de Gestão: *Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito.*
- FMAS – Maria Aparecida das Neves
Julgamento/Contas de Gestão: *Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito.*
- Câmara Municipal – Joaquim Antunes de Macedo
Julgamento/Contas de Gestão: *Irregularidade. Aplicação de multa.*

Advogado(s):

- Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 06 da Peça 21);
- Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração: FUNDEB/1º GESTOR – fl. 03 da Peça 22; FUNDEB/2º GESTOR – fl. 03 da Peça 22; FUNDEB/3º GESTOR – fl. 03 da Peça 24; FMS – fl. 04 da Peça 25; FMAS – fl. 04 da Peça 26).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/019582/2013 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012).
- TC-E 047175/2012 – Denúncia sobre supostas ilegalidades cometidas pela administração do município de Fartura do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado: Miguel Antônio Braga Neto – Prefeito Municipal.

Julgamento: *Pela procedência.*



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RELATOR: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/02698/2013 – Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Divino Alano Barreira Seraine
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Divino Alano Barreira Seraine
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMS – Cledson Barreira Alves
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Ana Barreira Seraine
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Luziel Custódio de Souza
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Processo(s) Apensado(s):

- TC/004639/2014 – Medida Cautelar para o Bloqueio das Contas da Câmara Municipal de Barreiras do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013) – (Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 456/2014).
- TC/016421/2014 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013).

DENÚNCIA

TC/014042/2014 – Prefeitura Municipal de Pimenteiras-PI (exercício financeiro de 2014)

Objeto:

- Denúncia com pedido de Medida Cautelar Inibitória “Inaudita Altera Pars”, o qual requer a suspensão imediata na fase em que se encontra o Processo Administrativo nº 086/2014 que visa à execução da Licitação Tomada de Preço nº 016/2014 que tem como objeto a construção de 38 cemitérios públicos no município de Pimenteiras-PI.

Denunciado(s):

- Antônio Venício do Ó de Lima – Prefeito Municipal

Advogado(s) do Denunciado(s):

- José Rodrigues dos Santos Neto (OAB/PI nº 9.076) e outros
(Procuração – fl. 21 da Peça 19)
- Jairo Oliveira Cavalcante (OAB/PI nº 3.307) e outro
(Sem Procuração nos Autos)

Julgamento: Pelo arquivamento.

TC/020051/2014 – Águas e Esgotos do Piauí S.A. – AGESPISA (exercício financeiro de 2014)

Objeto:

- Supostas irregularidades relacionadas à admissão do cargo de Diretor Presidente da AGESPISA, antes da sabatina pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Denunciado(s):

- José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes – Ex-Diretor Presidente
- Manoel de Castro Dias – Diretor Presidente

Advogado(s) do Denunciado:

- Maria de Jesus Rodrigues Mello (OAB/PI nº 4.626) e outra
(Procuração: Diretor Presidente – fl. 05 da Peça 09)
Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

REPRESENTAÇÃO

TC/012399/2013 – Prefeitura Municipal de Francisco Ayres-PI (exercício financeiro de 2013)

Objeto:

- Ofício PGJ nº 1213/2013 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, requisitando a realização de auditoria direta nas contas do Município de Francysco Ayres-PI, bem como relatando a existência de processo administrativo autuado na Procuradoria Geral de Justiça mediante “notitia criminis” contra o Prefeito Municipal e solicitando que seja feita a análise do referido processo para eventual adoção das medidas cabíveis.

Representado(s):

- Valkir Nunes de Oliveira – Prefeito Municipal

Advogado(s) do representado:

- Marcos Ferreira Lima (OAB/PI nº 7.070-B) e outros
(Procuração – fl. 12 da Peça 79).

Julgamento: *Pela procedência.*

TC/006581/2015 – Prefeitura Municipal de Pimenteiras-PI (exercício financeiro de 2014)

Objeto:

- Representação interposta com Pedido de Medida Cautelar, requerendo o imediato bloqueio das contas do município, em razão do não encaminhamento a este Tribunal de Contas dos documentos que compõem o Balanço Geral do exercício financeiro de 2014.

Representado(s):

- Antônio Venício do Ó de Lima – Prefeito Municipal

Julgamento: *Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.*

APOSENTADORIA

TC/014699/2013 – Maria Nazaré Marinho de Melo

Órgão de Origem: Secretaria Municipal de Educação, em Parnaíba-PI.

Julgamento: *Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.*

TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

TC/006316/2014 – Edvaldo Marques Lopes (A Pedido)

Órgão de Origem: Polícia Militar do Estado do Piauí.

Advogado(s):

- Roberto Rodrigues Vale (OAB/PI nº 4.718) e outro
(Procuração – fl. 02 da Peça 14)

Julgamento: *Pelo registro do ato concessório.*

Relator: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 012069/2012 – Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato-PI (exercício financeiro de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Eugênio Pacceli do Chantal Nunes
Julgamento/Contas de Governo: *Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*
Julgamento/Contas de Gestão: *Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*
- FUNDEB – Eugênio Pacceli do Chantal Nunes
Julgamento/Contas de Gestão: *Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*
- FMS – Eugênio Pacceli do Chantal Nunes
Julgamento/Contas de Gestão: *Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- *FMAS – Eugênio Pacceli do Chantal Nunes*
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- *Câmara Municipal – Clidenor Leal Soares*
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

Advogado(s):

- *Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530)*
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 10 da Peça 11; FUNDEB – fl. 10 da Peça 11; FMS – fl. 10 da Peça 11; FMAS – fl. 10 da Peça 11).

TC/52788/2012 – Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER (exercício financeiro de 2012)

Responsável:

- *Patrick Zveiter da Silveira – Presidente*
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

APOSENTADORIA

TC/02262/2013 – Firmina Maria da Conceição

Órgão de Origem: Secretaria Municipal de Educação, em Parnaíba-PI.

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/002488/2014 – Eulina Araújo dos Santos

Órgão de Origem: Secretaria Municipal de Educação, em Parnaíba-PI.

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/003727/2014 – Maria de Fátima Soares dos Santos

Órgão de Origem: Secretaria Municipal de Educação, em Parnaíba-PI.

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/009293/2014 – Maria de Lourdes Carvalho de Araújo

Órgão de Origem: Secretaria Municipal de Educação, em Parnaíba-PI.

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/011470/2014 – Maria do Livramento Marques Veras

Órgão de Origem: Secretaria Municipal de Administração, em Parnaíba-PI.

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

TC/02253/2013 – Vicente Marques da Silva (“ex officio”)

Órgão de Origem: Polícia Militar do Estado do Piauí.

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/007519/2013 – Anastácio Ferreira dos Santos (“ex officio”)

Órgão de Origem: Polícia Militar do Estado do Piauí.

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

REFORMA

TC/007424/2013 – Sérgio Ricardo da Cruz Ferreira (“*ex officio*”)

Órgão de Origem: Polícia Militar do Estado do Piauí.

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TOTAL DE PROCESSOS: 21 (vinte e um).

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 16 de junho de 2015.

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.